



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2195 – Terça – Feira 25 de Outubro de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

A) Processo Licitatório: 000153/22

B) Modalidade: DISPENSA

C) Numero da Licitação: 72/2022

D) Data Homologação: 20/10/2022

E) Data de Adjudicação: 20/10/2022

F) Objeto: SELEÇÃO DE

MELHOR PROPOSTA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

G) Fornecedor e Itens:

Item	1826	Código	A L DA SILVA-POUSADA DA BONECA-ME CNPJ: 08.645.306/0001-07 MANOEL DA COSTA LIMA, 1573 - JARDIM PIRATININGA, Campo Grande - MS, CEP: 79081-040	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.135.441		Descrição do Produto/Serviço HOSPEDAGEM (INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA)	Sv	150	120,00	18.000,00
Total do Proponente							18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
160	2022	020601	10.301.0159.2034.0000	3.3.90.39.99	0.1.14	18.000,00	68.626,72	50.626,72

Aral Moreira - MS, 20/10/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

A) Processo Licitatório: 000154/22

B) Modalidade: DISPENSA

C) Numero da Licitação: 73/2022

D) Data Homologação: 20/10/2022

E) Data de Adjudicação: 20/10/2022

F) Objeto: SELEÇÃO DE

MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO EM PÁ CARREGADEIRA XCMG MOD. LW300KV. SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DA REFERIDA MÁQUINA, COM SUBSTITUIÇÃO DE EVENTUAIS PEÇAS DANIFICADAS, PARA QUE NÃO OCORRA A PERDA DA GARANTIA TÉCNICA DO

EQUIPAMENTO, POIS A MESMA SE ENCONTRA EM PERÍODO DE GARANTIA.

G) Fornecedor e Itens:

Item	90850	Código	MAAC TRATORES, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS CNPJ: 05.727.489/0001-11 RUA PERIMETRAL NORTE WILSON BELTRA, 2419, MARACAJU - MS, CEP: 79150-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço							
1	001.161.413		FILTRO COMBUSTÍVEL LW300KV	UN	1	1.260,64	1.260,64
2	001.161.412		FILTRO MODELO MYF 130	UN	1	490,19	490,19
3	001.161.411		FILTRO MOTOR XE150	UN	1	151,37	151,37
4	001.161.414		FILTRO SEPARADOR DIESEL LW300KV	UN	1	1.001,39	1.001,39
5	001.161.416		OLEO 80W90 GL4 MOBIL 20L	UN	3	784,15	2.352,45
6	001.161.415		OLEO MOBIL DELVAC MX C14 15W40	UN	2	655,64	1.311,28
7	001.011.686		QUILOMETRAGEM	Un	5,5	350,00	1.925,00
8	001.135.449		REVISÃO XCMG 100 HORAS	Sv	3	350,00	1.050,00
Total do Proponente							9.542,32

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
586	2022	020901	26.782.0106.1006.0000	3.3.90.30.99	0.1.00	6.567,32	107.774,90	101.207,58
588	2022	020901	26.782.0106.1006.0000	3.3.90.39.99	0.1.00	2.975,00	10.000,00	7.025,00

Aral Moreira - MS, 20/10/2022

DECRETO Nº 130 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEIS: Nº 888 - 17/12/2021 E Nº 892 – 04/04/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação – Fonte 1.80.000 Fundersul, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, discriminados abaixo:

09.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

02.09.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura

26.782.0115.1005.0000 Construção E Conservação De Pontes E Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

26.782.0115.1005.0000 Construção E Conservação De Pontes E Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2195 – Terça – Feira 25 de Outubro de 2022

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal nº 888/2021, Art.8º, inciso III.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira - MS

DECRETO Nº 131 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEIS: Nº 888 - 17/12/2021 E Nº 892 – 04/04/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, discriminados abaixo:

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0103.2006.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02 04 01 GABINETE DO SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.121.0104.2008.0000 Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 888/2021, art.7º, abaixo discriminadas:

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.2171.0000 Manutenção das atividades da Controladoria Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo - 5.000,00

04.122.0102.2171.0000 Manutenção das atividades da Controladoria Geral

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 2.500,00

04.122.0102.2171.0000 Manutenção das atividades da Controladoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2.500,00

04.122.0102.2172.0000 Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar

3.3.90.30.00 Material de Consumo - 5.000,00

04.122.0102.2172.0000 Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 2.500,00

04.122.0102.2172.0000 Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar

Serviço Militar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

DECRETO Nº 132 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEIS: Nº 888 - 17/12/2021 E Nº 892 – 04/04/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, discriminados abaixo:

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0159.2034.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 888/2021, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0158.2038.0000 Promoção das ações continuadas da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira - MS

PORTARIANº 271 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **DAIANE DOS SANTOS XAVIER – Matrícula 504849**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de **27/setembro/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2195 – Terça – Feira 25 de Outubro de 2022

PORTARIAN° 272 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o servidor **VALMIR PETRAKOWICZ – Matrícula 96509**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo, com efeitos contados a partir de **17/outubro/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS